

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

Veio a esta Controladoria Interna a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitar emissão de parecer final quanto a contratação cujo objeto é a locação de veículo tipo passeio para atender as demandas deste Poder Legislativo.

PARECER

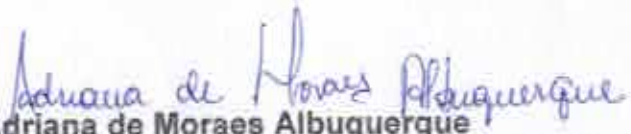
Quanto a análise do processo licitatório na modalidade carta convite Nº 03/2017, por se tratar de contratação de prestador de serviços de locação de veículo tipo passeio, com intuito de suprir as demandas existentes nesta Casa Legislativa, de acordo com as normas gerais estabelecidas na lei 8.666/93.

Analizando a documentação e os procedimentos constantes no presente processo licitatório, observa-se possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do presente processo licitatório na modalidade carta convite, ratifico para os fins de mister, o procedimento licitatório sob exame de Nº 012/2017

Santo Antônio do Tauá/PA, 11 de Outubro de 2017.


Adriana de Moraes Albuquerque
Controladora Interna da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá